

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1275/18 **ATA Nº 1426/18.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 05/04/2018.
INDEFERIR: processos DETER nºs 8300/2017, 865/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 961/2018 da GS Fretamentos Ltda., processos nºs 5687-5688-6113/2017 da Biguaçu Transportes Coletivos Administração e Participação Ltda., processo nº 6444/2017 da Lazertur Turismo e Locações Ltda., processo nº 1280/2018 da Viagens e Turismo Arabutã Ltda. **DEFERIR:** processo nº 7228/2017 da Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda. **OUTROS: 1)- DEFERIR** - processo nº 1493/2018 Cancelamento do Auto de Infração E 7034. Florianópolis, 11 de abril de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.747 DE 12/04/2018